

Publicado no D. O.
de 19 / 05 / 2017
Ando
Funcionário

PORTARIA MD N°172/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados o **usufruto de 30 (trinta) dias de férias** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41013	Bruno Henrique Morais de Oliveira	2015/2016	19/06 a 03/07/2017 e 16/10 a 30/10/2017
41227	Fabiana Tomasi	2016/2017	05/06 a 04/07/2017
22609	Olivia Martins Ferreira	2015/2016	05/06 a 04/07/2017
9040	Uelinton Tinoco Feltrin	2016/2017	16/06 a 30/06/2017 e 08/01 a 22/01/2018

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Dados lançados no Sistema de Ponto

Em 22/05/17

Visto SGP-ALMT

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

Dados lançados na vida funcional em:

22 / 05 / 2017

And

Visto SGP / ALMT